



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1088, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor **DANILO BOGO**, Técnico em Música.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.017721/2024-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor **DANILO BOGO**, Técnico em Música, Siape 2172624, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 20/04/2022, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1088/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 23 de Outubro de 2024.